



---

## O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional

Jessica Bieger  
Lais Santos Silva  
Claudia Cristina Wagner Fritzke  
Manuela Richetti Caron

### Resumo

Este artigo relaciona política social, envelhecimento populacional e a questão da violência, como temas de interesses na profissão dos Assistentes Sociais. Discutirá sobre o debate relativo ao envelhecimento, explicando o que é envelhecimento e ressaltando a importância deste tema. Abarcará também, o entrave que a questão do envelhecimento traz consigo, mostrando que paralelo ao aumento da expectativa de vida, novas expressões da questão social surgem, como a questão da violência contra este segmento populacional. O artigo vincula o tema ao Serviço Social enquanto profissão, numa visão transformadora e crítica da realidade social.

Palavras Chave: Serviço Social, Violência, Política Social, Envelhecimento.

### Abstract

This article evidences the following issues as topics of interest in the Social Assistent profession: social policy, populational aging and violence. It presents aspects concerning the debate about aging, explaining its meaning and highlighting its importance. It also shows the barriers that aging brings out, evidencing that while the life expectancy increases, new social issues expressions come out like the issue of violence against this populational segment. The article links this subject to the Social Service as profession, in a transformer and critical vision of social reality.

Keywords: Social Service, Violence, Social Policy, Aging

## **Introdução**

Este artigo abarcará a discussão sobre o envelhecimento populacional e sua relação com a atuação dos Assistentes Sociais, assim como tem o intuito de perpassar as novas demandas decorrentes das expressões da questão social como o aumento no índice de violência contra a pessoa idosa. Assim, suscita a discussão do envelhecimento como espaço de grande contradição e reflexo da precarização das respostas sociais e políticas públicas. Vale ressaltar que, no Brasil, a preocupação com o envelhecimento populacional ocorreu na década de 1970, em especial com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde o Estado reconheceu o idoso como cidadão, sujeito de direitos, tornando-se, portanto, um desafio para toda a sociedade brasileira.

Posteriormente, com o objetivo primordial de assegurar os direitos da pessoa idosa e afirmando-se como um instrumento para a realização da cidadania e de inclusão social, é aprovado, em 2003, o Estatuto do Idoso. Todavia, o déficit que ocorre nas Universidades, mais especificamente nos cursos de Serviço Social, ainda é muito grande, e faz-se necessário a inserção do envelhecimento no processo de formação dos assistentes sociais.

## **Debate sobre Envelhecimento**

Para entendermos a questão do envelhecimento no país é necessário entender que este, é um fenômeno mundial, que nos anos mais recentes, ganhou mais importância nos países em desenvolvimento. Segundo Berzins (2003), a ONU alerta que, cerca de 360 milhões da população mundial idosa (total de 629 milhões ao crescimento anual de 2%) reside nos países em desenvolvimento. Conforme a previsão da ONU, por volta do ano 2050, pela primeira vez na história, o número de idosos será maior que o de crianças abaixo de 14 anos, isto é, a população mundial deve saltar de 6 bilhões para 10 bilhões, sendo que o número de pessoas idosas deve triplicar para 2 bilhões, ou seja, quase 25% da população do planeta. O envelhecimento mundial ocorre num ritmo bastante acentuado e sem precedentes na história da humanidade. No Brasil o crescimento da população idosa é cada vez mais relevante, tanto em termos absolutos quanto proporcionais. Os efeitos do aumento desta população já são percebidos nas demandas sociais.

Para Organização das Nações Unidas – ONU (1982), *o ser idoso difere para países desenvolvidos e para países em desenvolvimento. Nos primeiros, são considerados idosos os seres humanos com 65 anos e mais; nos segundos, são idosos aqueles com 60 anos e mais. No Brasil, é considerado idoso quem tem 60 anos e mais. Ou ainda, para determinadas ações governamentais, considerando-se as diferenças regionais verificadas no país, aquele que, mesmo tendo menos de 60 anos, apresenta acelerado processo de envelhecimento (Brasil, 1996). Essa definição foi estabelecida pela ONU, em 1982, através da Resolução 39/125, durante a Primeira Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o*

Envelhecimento da População, relacionando-se com a expectativa de vida ao nascer e com a qualidade de vida que as nações propiciam a seus cidadãos.

Bobbio (1997) relata que o envelhecimento não é uma cisão em relação à vida precedente, mas é, na verdade, uma continuação da adolescência, da juventude, da maturidade que podem ter sido vividas de diversas maneiras. Para esse autor, também as circunstâncias históricas, que ele relaciona tanto à vida privada quanto à vida pública, exercem muita importância nos determinantes da velhice.

## **O Envelhecimento e a questão da violência**

O tema violência, por si só, é de muita complexidade e de difícil trato, tanto no Brasil, quanto em outros países. Este tema pode ser abordado a partir de inúmeras variáveis, tais como: política, econômica, antropológica, biológica, cultural, psicológica e social.

No Brasil, os estudos sobre morbidade relacionadas às causas violentas em idoso são prematuros, o destaque é que o fato também é verificado na literatura internacional.

Em 2007 foi realizado um levantamento pela Universidade Católica de Brasília, onde dados apontam que 12% dos quase 18 milhões de idosos do país já sofreram algum tipo de violência.

Das diversas formas de violência contra a pessoa idosa, ressaltamos a violência física - quando há a coerção física, intenção de causar dor e/ou ferimento; violência psicológica - quando há, por forma de expressão verbal, a ação de causar dor e angústia mental; violência financeira - se dá pelo abuso dos recursos financeiros do idoso sem a autorização do mesmo; violência sexual - trata-se do ato sexual ou assédio sem consentimento do idoso; negligência - quando não há a intenção devida ao idoso, não assistindo suas necessidades básicas e ignorando essas manifestações; autonegligência - se dá quando o idoso se recusa ou é incapaz de prover seus cuidados e não aceita receber os cuidados necessários dispensados por outros, negligenciando a si mesmo quanto a esses. (JUSSANA DE SOUSA, Danúbia, 2010)

Dessa maneira, o Assistente Social depara-se com mais um enfrentamento das diversas formas de expressões da questão social, e requer com isso, capacitação específica para lidar com essa faixa populacional.

A partir do reconhecimento que tais violências são, em sua maioria, perpetradas dentro do domicílio do idoso (isto é, pela sua família), vale ressaltar a ação profissional diante desse âmbito familiar no enfrentamento de tal violência, uma vez que muitas famílias encontram-se sobrecarregadas nas suas funções visto a ausência do Estado em ampará-las na responsabilização conjunta. Com a redescoberta da família como mecanismo de proteção social, a mesma passa a ser um espaço de proteção, cuidado, constituição e desenvolvimento dos sujeitos e alvo de constantes políticas sociais. Como consequência há, primeiramente, a responsabilização das famílias na garantia do bem-estar de seus membros e, quando não há tal resposta, tais políticas sociais são acionadas.

Contudo, essa questão de responsabilização não considera os reflexos que incidem na família, decorrente das mudanças societárias acerca da precarização do trabalho, onde a mesma se encontra inserida em uma estrutura social desigual, sendo este um outro tema bastante debatido dentro do tema de famílias no âmbito do Serviço Social. No entanto, o que se procura chamar a atenção não diz respeito apenas ao foco na família como reprodutor da violência, porém busca-se apreender de que maneira tal família encontra-se amparada, na atual conjuntura societária, para superar as situações de violências ocorridas em suas dinâmicas.

### **Serviço Social e Envelhecimento**

Perante a situação apresentada, se faz necessário a inserção do profissional de serviço social diante tal demanda da população. Para isto, as universidades devem tomar algumas medidas para que o assunto seja de maior evidência durante a graduação.

Pereira (2007) cita várias evidências empíricas que atualmente induzem os cursos de Serviço Social a se interessarem pelos conteúdos voltados para o fenômeno do envelhecimento. Dentre as evidências, destaca três: o progressivo aumento da população que fez com que os interesses pelos assuntos gerontológicos tornem-se relevantes; o surgimento de novas necessidades que proporcionou que o assunto tomasse uma dimensão maior, deixando de ser apenas biológico, mas agora também, psicológico, econômico, social e de cidadania das pessoas idosas; e o reconhecimento de uma revisão das respostas a essas novas necessidades.

Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade, e o aprimoramento do tema na academia, deixam de ser um mero pano de fundo para o exercício do futuro profissional, tornando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora.

Segundo Pereira (2007) o serviço social, por ser uma profissão que atua em constante interação com as políticas e os direitos sociais, não pode ficar alheio à tematização do fenômeno do envelhecimento. Ocorre que o fenômeno se dá em uma conjuntura desfavorável à proteção social pública, que é a regulação econômica e social guiada pelo mercado.

Segundo Souza (2003) o Serviço Social na prática com o idoso, tem o desafio de conscientizar a população do verdadeiro papel do idoso, garantindo o seu lugar numa sociedade que passa por grandes mudanças que estão centradas no avanço tecnológico, favorecendo a relação entre mercado e consumo, e nessa lógica valoriza-se quem produz e consome. A situação de ser útil apenas pelo que produz na sociedade capitalista, influi diretamente sobre a vida e personalidade da pessoa idosa, que passa a ter certas condutas desviantes por se acharem improdutivos e acreditarem que sua ação com os demais resulta somente da interação e de sua relação com a natureza por intermédio do trabalho. O desafio do serviço social, diante da questão do idoso, que vive momentos de exclusão social, é propender o diálogo entre as diferentes faixas etárias a fim de despertar a sensibilidade por todas as pessoas que sofrem diversas formas de discriminação, além de potencializar a pessoa idosa a

acreditar em si, como pessoa de direitos, isso os levará a redescobrir sua verdadeira identidade, assumir-se como pessoa imprescindível a sua produtividade social. Cabe ao Serviço Social, em sua função educativa e política, trabalhar os direitos sociais do idoso, resgatar sua dignidade, estimular consciência participativa do idoso objetivando sua integração com as pessoas, trabalhando o idoso na sua particularidade e singularidade, levando em consideração que ele é parcela de uma totalidade que é complexa e contraditória. No tange à família e à sociedade civil, o Serviço Social tem como missão precípua, tecer considerações e reflexões sobre a questão do idoso, baseado numa visão transformadora e crítica, despertando em ambas o cuidado e o respeito pela pessoa idosa. Isso nos servirá como sinal de valorização do respeito pelo nosso próprio futuro, pois haveremos de adquirir idade e inevitavelmente nos confrontaremos com a velhice.

### **Conclusão:**

O envelhecimento da população e a maior longevidade das pessoas idosas são, sem dúvida, novos desafios que, também aponta novas perspectivas de vida, assim como novas formas de expressão da questão social, como é o caso da violência contra o idoso. O envelhecimento da população está se processando em meio a condições de vida, para parcelas imensas da população, ainda muito desfavoráveis. A pessoa idosa pode ser inserida na sociedade de maneira qualificada, assumir papéis relevantes e por que não, reiniciar um novo ciclo de trabalho. Diante da necessidade cada vez mais o profissional de serviço social deve estar preparado para atender esta demanda populacional. Como cita Pereira (2007) o envelhecimento deve ser uma proposta a ser incorporada no processo de formação em serviço social.

As condições de trabalho do assistente social estão diretamente ligadas ao contexto do país, pois as políticas públicas as quais trabalham esses profissionais cumprem na sociedade capitalista função social, política e econômica, variando com esse contexto e, diversificando a atuação profissional. O assistente social deve sempre buscar alternativas que possam contribuir com as condições de vida da população, conhecendo e entendendo a situação em que estas vivem, para assim, poder buscar alternativas condizentes as suas necessidades. Para isto é necessário que o profissional esteja pautado no projeto ético político da profissão e no seu Código de Ética. Como coloca Iamamoto (2004), as três dimensões que devem ser de domínio do assistente social: competência ético-política, competência teórico-metodológica, competência técnico-operativa as quais não devem ser desenvolvidas separadamente para que não se caia nas armadilhas da fragmentação e da despolitização. E também nos traz Fernandes:

“ [...] a responsabilidade do sentido da ação do assistente social se destaca, posto que deve se manter atento ao reconhecimento da dinâmica de reconfiguração que intervém, bem como aos antagonismos que perpassam sua ação. Democratizando o acesso dos usuários a informações relacionadas as diversas etapas de realização dos projetos e fortalecendo a capacidade de reação da população assistida, via estímulo à efetiva participação popular, o profissional deve assessorar a clientela[1]

na criação de condições que permitam os moradores reconhecerem-se no espaço [...]” (FERNANDES, 2005, p. 237)

Diante do exposto sobre a política do idoso é possível observar que ainda falta muito para os assistentes sociais se interarem do tema, principalmente no que diz respeito a questão da violência contra a pessoa idosa. Apesar de existir uma política que respalda esta questão, diante da falta de entendimento e estudo dos profissionais muitas vezes não é possível responder as demandas que emergem.

Art. 10. É obrigação do Estado assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. (Estatuto do Idoso 2011)

Contudo, muitos são os desafios institucionais que se colocam para o profissional de Serviço Social, que precisa ter uma postura investigativa, reflexiva e propositiva para enfrentar as adversidades do cotidiano profissional no enfrentamento da questão do envelhecimento.

### **Referências Bibliográficas:**

BRASIL. **Constituição da República do Brasil de 1988**. São Paulo, Saraiva, 2004.

BOBBIO, N. **O tempo da memória: de senectude e outros escritos autobiográficos**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FERNANDES, Lenise Lima. **Trabalho social e habitação para a população de baixa renda: desafios a uma ação profissional democrática no início do século XXI**. In: GOMES, M. F. C. M.; PELEGRINO, A. I. C. (orgs). Política de habitação e trabalho social. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 217-237.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Assembléia Mundial sobre envelhecimento: resolução 39/125**. Viena: 1982.

SOUZA, Dayse. **Serviço Social na Terceira Idade: Uma Práxis Profissional**. Editora UFPA. Belém, 2003.

JUSSANA DE SOUSA, Danúbia et al . Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, ago. 2010. Disponível em <[http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-98232010000200016&lng=pt&nrm=iso](http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232010000200016&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 18 jun. 2013.